

**PORTARIA SCGE nº 45, de 18 de novembro de 2022.**

O **SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, considerando o previsto no inciso I do art. 13 e no art. 17 do Decreto Estadual nº 46.855, de 07 de dezembro de 2018, **RESOLVE:** aprovar a Política de Gestão de Riscos (PGR) da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado de Pernambuco na forma do Anexo Único desta Portaria, que será disponibilizado no site [www.scge.pe.gov.br](http://www.scge.pe.gov.br).

**MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO**

Secretário da Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho**, em 18/11/2022, às 13:25, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30618025** e o código CRC **2EECD95B**.

**SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO** □

Rua Santo Elias, 535, - Bairro Espinheiro, Recife/PE - CEP 52020-095, Telefone:  
3183-0800